



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/12/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

**"18.03 - EMPREITADAS - PROC. N.º 4/2015 - EMPREITADA DE "ESTRADA DE SEZURES - BOCO - QUINTA DA PONTE - MORADIA (CAMINHO MUNICIPAL 1429, SEZURES - BOCO)" - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO: -----**

*Presente o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada de "Estrada de Sezures - Boco - Quinta da Ponte - Moradia (Caminho Municipal 1429, Sezures - Boco)", adjudicada à firma "Montalvia - Construtora, Sociedade Anónima", efetuado pela fiscalização da obra em dois de dezembro de dois mil e dezanove, verificando-se que os trabalhos se encontram executados de acordo com as condições contratuais, bem como a inexistência de defeitos na mesma da responsabilidade do empreiteiro, pelo que se considera feita a vistoria e a possibilidade de a Câmara Municipal libertar setenta e cinco por cento da caução, correspondendo ao primeiro, segundo e terceiro anos.-----  
A Câmara, de acordo com o auto de vistoria para liberação da caução deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto e autorizar a libertação de setenta e cinco por cento da caução." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,